



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.529

De 28 de junho de 1966

Eleve a contribuição, para auxiliar a manutenção do Zoológico do DER - local.

Artigo 1º - Fica elevada para CR\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais, a contribuição concedida a Associação dos Servidores do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - Núcleo de Araraquara, destinada a auxiliar a manutenção do Zoológico do DER local.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do aumento da contribuição previsto nesta lei, correrão por conta da verba 3.2.1.5. - Instituição Privadas - 3.2.1.5.19 - inciso 8, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aut. J. W. Pinto
Inq. Lei 33/66
Proc. 61/66